Lei nº 123, de 26 de Dezembro de 1953.

O Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:—

Artigo 1º:— O artigo 5º, da Lei Municipal nº 19, de 22 de Dezembro de 1.948, fica modificado da seguinte forma:—

"As tabelas adiante relacionadas anexa ao Ato Municipal nº 39, de 26 de Março de 1.936, que reformou o regimem tributario Municipal, ficam alterados de conformidade com a presente Lei da forma seguinte:—

Tabela nº 4.

Imposto Sobre Jogos, Espetaculos e Diversões Publicas.

1- Espetaculos de circo de cavalinho ou tourada, cada	200,00
2- Idem, dramatico ou cinematografico e outros não especificados, cada um	100,00
3- Idem, idem por mês ...	500,00
4- Parque de diversões por 30 dias ...	1.000,00
5- Idem, por 15 dias ...	500,00
6- Cavalinho de pau, por 30 dias	500,00
7- Idem, por 15 dias ...	250,00
8- Sorteio de quinquilharias, por 10 dias ...	300,00
9- Bazar com sorteio, por 10 dias ...	400,00
10- Bazar com tecidos, armarinhos, brinquedos, artigos de atalhas etc., por 10 dias ...	500,00

Artigo 2º:— O item 1, da Tabela nº 8, anexa ao Ato Municipal nº 39, de 26 de Março de 1.936, modificado pelas Leis Municipais numeros 19, de 22 de Dezembro de 1.948, e de 12 de Maio de 1.952, fica assim redigido:

1- Requerimentos, petições ou memoriais:—	15,00

Artigo 3º:— Os itens 2 ao 16, da Tabela numero 8, anexa ao Ato Municipal nº 39 de 26 de Março de 1.936, modificados pela Lei Municipal nº 19 de 22 de Março de 1.948, passa a ter a seguinte redação:

2- Busca de papeis arquivados ou parados:—	
de mais de 6 mêses até 5 anos...	50,00
de mais de 5 anos até 15 anos...	75,00
de mais de 15 anos até 30 anos...	100,00
de mais de 30 anos até 50 anos ...	150,00
de mais de 50 anos	200,00
3- Busca indicando o interessado o ano, mês, e dia pagará a metade do emolumento fixado.	
4- certidões em breve relatorio, negativas de impostos ou outros alem da busca.	30,00
5- Idem, "verbo-adverbum" alem da busca mais ...	

7 – desentranhamento ou restituições de papeis, alem da busca, mais a razão de Cr.$0,20 por linha datilografada.
8 – Alvarás ... 25,00
9 – Termo de contrato celebrado entre a Camara ou Prefeitura com particulares.... 30,00
10 – Aprovação de plantas para construção de qualquer especie, salvo a de predios na zona Sub-Urbana ... 30,00
11 – Vistoria a pedido das partes, no perimetro urbano... 70,00
12 – Alinhamento e anivelamento 50,00
13 – Termo de venda ou arrematação... 30,00
14 – Termo sem especificação 30,00
15 – Aferição de balanças pesos e medidas... 60,00
16 – Cada uma ... 20,00

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se depois de registrada no livro competente.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 26 de Dezembro de 1.953.

a) João Salto
Prefeito Municipal

Laranjal Paulista, 26/12/1953
Wardy Rodrigues Alves
Secretario da Prefeitura.